



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PARECER 009/CM/2018-PMCN/RO

PROCESSO: 026/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO - PROSFIN PARA A ESCOLA MUNICIPAL PAULO COELHO

Chegou a esta controladoria o procedimento 026/2018 de 11/01/2018, de transferência direta para o Conselho Escolar Paulo Coelho, a título de Prosfín. Abertura de processo através o ofício nº006/2018/SEMEC no dia 09/01/2018.

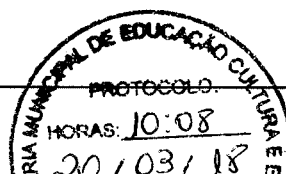
Conforme censo escolar de 2017 conta com 111 alunos matriculados, desta maneira faz jus ao valor total anual de R\$10.656,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). Conforme a Lei 660/2014, será feito em quatro parcelas iguais no valor de R\$2.664,00(dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

Constam no processo os seguintes documentos:

Ofício 006/2018/SEMEC	Pedido de autorização de abertura de processo
Ofício 83/2017 E.M.E.I. Paulo Coelho	Pedido a secretária PROSFIN
Projeto Básico	Fundamentação do pedido
Censo Escolar	Quantidade de alunos matriculados
Ata fundação do Conselho Escolar	12/08/2014
Ata eleição Conselho Escolar	08/08/2017
Estatuto do Conselho Escolar	12/08/2014
Copias Documento -- Rg; CPF.	Marines Rigo Bevilacqua
Contrato de abertura de Conta	Ag:8291-0; CC:8988-5.
Copia CNPJ	11.650.451/0001-90
Certidão Negativa Débitos Municipais	OK
Certidão Negativa Débitos Estaduais	OK
Certidão Negativa Débitos Federais	OK
Certidão Negativa Débitos Trabalhista	OK
Certidão Regularidade do FGTS	OK
Nota de Empenho – Nº121/2018	11/01/2018
Comprovante de Transferência – 1ª parcela	22/02/2018
Publicação da transferência do recurso Art.17 da Lei 660/2014	27/02/2018

O plano de aplicação para 2018, ficou aprovado conforme informações na tabela abaixo:

CM





PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Elemento de Despesa	Tipo	Item	Valor
33.90.30	Consumo	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 200,00
33.90.30	Consumo	MATERIAL DE CAMA. MESA E BANHO	R\$ 1.556,00
33.90.30	Consumo	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.000,00
33.90.30	Consumo	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	R\$ 1.000,00
33.90.30	Consumo	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 1.200,00
33.90.39	Ser. Jurid	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 2.200,00
33.90.39	Ser. Jurid	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 2.000,00
44.90.52	Permanente	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 500,00
		TOTAL	R\$ 10.656,00

Prazo para prestação de contas a secretaria municipal de educação conforme Lei 660/2014 nos seus Art.18 e 19 junto com as documentações do Art. 20 e parágrafo único.

Data pagamento	Art. 18	Data prestação Contas	Art. 19
22/02/2018	60 dias	22/04/2018	02/05/2018

Diante do exposto, e conforme a lei N°660/2014, está controladoria entende que o processo contém todos os documentos necessários para receber a assistência municipal através do PROSFIN. Esse é o parecer.

Atenciosamente,

Campo Novo de Rondônia/RO, 20 de março de 2018.

Cristian Madela

CRISTIAN WAGNER MADELA

Auxiliar de Controle Interno